



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 251/IPER/PRESI/GPRES, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 259-P, publicado no Diário Oficial n.º 4390, de 28 de fevereiro de 2023 e em face do que consta no Processo n.º 15301.004100/2021.21,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva **KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES**, representante do Ministério Público do Estado de Roraima, na condição de Membro do Conselho Fiscal, deste Instituto, para o mandato de dois anos, a contar da data de publicação, no disposto no Inciso V, do artigo 40 da Lei Complementar Estadual n.º 030/1999.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 11/03/2024, às 11:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12005978** e o código CRC **10ACF01F**.